



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI nº 3516200.410.00007403/2026-54;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora Laura Azevedo Santos, chapa 19.478, Enfermeira Substituta, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de março de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Exoneração de servidora substituta e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo SEI nº 3516200.410.00007406/2026-98;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora Roselene Ferreira da Costa, chapa 18.564, Professora PEB - I Substituta, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, e Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de março de 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora e demais membros do Conselho Municipal de Segurança – COMSEG, para o biênio 2026/2028.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora e demais cargos do Conselho Municipal de Segurança – COMSEG, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

Presidente: José Alexandre Carmo Jorge;
Vice-Presidente: Lázaro Antônio Reinaldi;
1º Secretário: Maurício Gonçalves da Rocha;
2º Secretário: Capitão Rodrigo Passagem Luiz;
1º Tesoureiro: Jerônimo Mariano de Souza;
2º Tesoureiro: Dr. Rafael de Paula Leão Andreo.

Art. 2º Compete à Mesa Diretora, em conjunto com os demais membros, zelar pelo cumprimento das normas regimentais, coordenar os trabalhos do Conselho e assegurar a efetiva participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de segurança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 12 de março de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº462, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Institui a contribuição de melhoria para fazer face ao custo da obra pública de pavimentação e drenagem da Rua Geraldo Teodoro Martins de Franca de que decorra valorização imobiliária dos imóveis situados na sua zona de influência direta.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Fato Gerador - Incidência

Art. 1º Fica instituída a contribuição de melhoria que tem como fato gerador a valorização imobiliária decorrente da execução da obra pública de pavimentação e drenagem da Rua Geraldo Teodoro Martins.

§ 1º O trecho que receberá a obra pública está determinado pelo PROJETO integrante do ANEXO desta lei.

§ 2º Para efeito da incidência da contribuição de melhoria prevista no caput deste artigo, considera-se como zona de influência direta, para fins de apuração da valorização imobiliária, os imóveis com testada para a via pública em que as obras serão executadas.

§ 3º A obrigação tributária será considerada constituída com a expedição do termo de recebimento e conclusão das obras.

Sujeito Passivo

Art. 2º São Sujeitos passivos da contribuição de melhoria prevista no Art. 1º desta lei, o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título dos imóveis situados na zona de influência direta.

Parágrafo único. São responsáveis tributários os adquirentes ou sucessores a qualquer título do imóvel situado na zona direta de influência, bem como aqueles cuja responsabilidade estiver prevista nos Arts. 124 e 128 a 138 do Código Tributário Nacional.

Base de Cálculo

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social
Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9088
Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Óter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura
Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Osvaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança
Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente
Marcelo Tidy - Vice-Presidente
Andrea Silva - 1ª Secretária
Zezinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICIPIO
DE
FRANCA:4797
0769000104

Digitally signed
by MUNICIPIO DE
FRANCA:4797076
9000104
Date: 2026.03.13
09:14:24 -03'00'